



## SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA (CEPED) - Nº 06 / 2017.

11/04/2017 - 08h30 - 09h30min - Sede do CAU/AM - Manaus/AM

Reunião Coordenada por	EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	
Tipo de Reunião	ORDINÁRIA	
Secretariado por:	JÉSSICA HALL FERREIRA	
Participantes	EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CEPED - CAU/AM
	ANA LUIZA S. LOUREIRO DE CASTRO	CEPED - CAU/AM
	GABRIELA MARQUES	GERTEC - CAU/AM
	ANDRÉ FARIAS RIBAS	DFI - CAU/AM

### 1 - Abertura:

O coordenador da CEPED, Arquiteto e Urbanista Edmar de Oliveira Andrade, deu início aos trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da CEPED de 2017. Fez a verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões nas seguintes ordens.

### 2 - Pauta:

Matéria	Processos de Fiscalização
Fonte	Divisão de Fiscalização
2.1	Foi apresentado pelo Analista de Fiscalização André Farias, os seguintes processos de fiscalização nº 1000043129 (SICCAU: 501896/2017) referente à Débito de anuidade Pessoa Jurídica, em que decidiu a comissão pela manutenção do auto de infração, pois até o momento não consta pagamento ou parcelamento da anuidade, e somente se, de multa aplicada. Quanto ao nº 1000043184 (SICCAU: 506456/2017), decidiu a comissão pelo cancelamento de multa conforme análise de defesa e devido ao parcelamento de anuidade, suspendeu-se processo de fiscalização até a conclusão desse parcelamento, e ainda esse cancelamento condicionado ao pagamento de demais parcelas da anuidade, caso contrário implicará cobrança administrativa e abertura de processo ético. E por fim, os processos de fiscalização relacionados ao protocolo SICCAU: 509203/2017 foram decididos pela manutenção.
Matéria	Devolução/Consulta processo de fiscalização nº 1000048517
Fonte	Coordenador CEPED
2.2	Conforme consulta realizada na 62ª reunião plenária de 22/03/2017, processo de fiscalização nº 1000048517 (SICCAU: 497260/2017), referente a um profissional de Engenharia que exerce atividades atribuídas aos Arquitetos e Urbanistas conforme dispostas na resolução nº 51, que após discussão, foi decidido pelo envio de comunicado ao denunciado informando as competências atribuídas aos profissionais de Arquitetura e que o mesmo se regularize, caso contrário será notificado de acordo com os tramites em Resoluções.
Matéria	Solicitações de Baixa e Interrupções de Registros
Fonte	GERTEC
2.3	Apresentou a Gerente Técnica Gabriela Marques, solicitações de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica, através dos protocolos nº465867/2017,



# CAU/AM

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Amazonas

COMISSÃO DE PEDIDOS PROFISSIONAIS, ÉTICA E DISCIPLINA (CEPEDI)

470738/2017, 470086/2017, 471880/2017 e a interrupção nº 469783/2017, tendo sido ambos deferidos pela comissão.

**EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE**  
COORDENADOR

**JÉSSICA HALL FERREIRA**  
SECRETÁRIA CAU/AM

**ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO**  
MEMBRO